ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 14 de dezembro de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar o Vereador Eliseu Andrin e a Técnica Contábil Fátima Jalusa Flores de Oliveira, que irão até a Assembleia Legislativa e a DPM a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pela Motorista Andréia Regina Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Vereador e a Servidora deverão apresentar relatório de viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 13 de dezembro de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 13 de dezembro de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner